



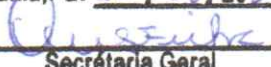
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 069da426-a30d-488d-a045-5bd1577773ad

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022.

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de prova que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de avisos desta Câmara.
Sertânia, PE: 11/08/2022

Secretaria Geral

EMENTA: Dispõe sobre a **aprovação, com ressalvas**, das contas do Sr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, prefeito de Sertânia, relativas ao exercício financeiro de 2019, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE nº 20100392-2, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 10, VI, inciso “j” do Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, na sessão ordinária realizada em 11 de agosto de 2022, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS, COM RESSALVA**, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE nº 20100392-2, às contas do Sr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, prefeito de Sertânia-PE, relativas ao exercício financeiro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, e 86, § 1º, da Constituição do Estado de Pernambuco. .

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sertânia, 11 de agosto de 2022.

ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS:23851449487
Assinado de forma digital por ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS:23851449487
Dados: 2022.08.23 11:01:28 -03'00'

Antônio Henrique Ferreira dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Sertânia
Antônio Henrique F. dos Santos
Presidente